



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 171, de 6 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária AMÉLIA PELOGIA, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", CBO nº 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA 1 para 2, relativo ao exercício de 2012.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de agosto de 2012.


Nilton Pickler
Presidente